

1 **Ata nº 002/2022 da Audiência Pública ao Projeto de Lei de Diretrizes**
2 **Orçamentárias, para o exercício financeiro de 2023 – LDO.**

3 Aos 11 (onze) dias, do mês de abril, do ano de 2022 (dois mil e vinte e dois),
4 às 14:00 horas, reuniram-se autoridades municipais e cidadãos, tendo a
5 audiência transmitida via on-line a todos os munícipes. AUDIÊNCIA
6 PÚBLICA do ano de 2022, conforme convocação do “Ofício nº
7 51/SEPLAN/2022. Barra do Garças, 06 de abril de 2022. Da: Secretaria
8 Municipal de Planejamento. Para: Câmara Municipal de Barra do Garças.

9 Senhor Presidente:

10 A Prefeitura Municipal de Barra do Garças - MT, por meio da Secretaria
11 de Planejamento, em atendimento à Constituição Federal/88, à Lei
12 Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF) e
13 ao Plano de Governo, convida a população em geral para participar da
14 AUDIÊNCIA PÚBLICA, tendo como objetivo a apresentação da
15 proposta inicial da LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS -LDO
16 para 2023, no dia 11/04/2022, às 14h00min. Nesse sentido, convidamos
17 Vossa Excelência e os nobres Vereadores dessa Casa de Leis para
18 participar da referida Audiência Pública, que será transmitida ao vivo
19 pelos endereço eletrônico do facebook da Câmara Municipal de Barra
20 do Garças: <https://www.facebook.com/camaradebarradogarcas/>. Pelo
21 facebook do Prefeito Municipal:
22 <https://m.facebook.com/dradilsonprefeito/>, pelo facebook da Secretaria
23 Planejamento: <https://www.facebook.com/SeplanBg/>. Certos de
24 contarmos com vossa valorosa atenção e participação agradecemos.
25 Atenciosamente, Cleber Fabiano Ferreira – Secretário Municipal de
26 Planejamento-Portaria nº 17.004 de 01/01/2021.

27 Exmo. Ver. Pedro Ferreira da Silva Filho-Presidente e Vereador da
28 Câmara Municipal de Barra do Garças”.

29 ***Lembrando que, o resumo, encontra-se arquivado em meio digital no Site***
30 ***Oficial e no Setor de Redação de Atas dessa Câmara Municipal.***

31 (00min:43s): Iniciou-se com a fala do Secretário Municipal de Planejamento,
32 Sr. Cleber Fabiano Ferreira, cumprimentado a todos os presentes, dizendo
33 que é um prazer tê-los novamente para apresentar hoje a primeira audiência
34 pública da LDO 2023. Como todos sabem, a LDO, a Lei de Diretrizes

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

35 Orçamentárias é uma das três peças obrigatórias orçamentárias que têm que
36 compor no orçamento do Estado, Município e União. Foi apresentado o PPA,
37 o Plano Plurianual, o ano passado fizeram da LDO e da LOA, e agora estão
38 iniciando a série de audiências públicas do Orçamento, com a apresentação
39 da 1ª Audiência Pública da Lei de Diretrizes Orçamentárias 2023-LDO, para
40 o ano vindouro. (01min:34s): Então, iniciou-se a apresentação da Audiência
41 com exposição dos slides a todos. O Secretário Municipal de Planejamento
42 Cleber Fabiano Ferreira, inicia apresentando o exercício da LDO, juntamente
43 com o nome dos gestores do município. Depois, comenta que as peças
44 orçamentárias são de responsabilidade da secretaria municipal de
45 planejamento, onde se encontra como secretário e o Sr. Douglas Pereira,
46 como coordenador orçamentário, que é o contador responsável pela gestão
47 orçamentária do município. **Desafios do Planejamento:** Fazer Planejamento
48 é um desafio muito grande, temos que ter os pés no chão, estar
49 acompanhando a realidade, socioeconômica, ambientalmente, de nossa
50 cidade em detrimento do cenário mundial, que nos afeta diretamente,
51 respeitando as prioridades dos municípios barra-garcenses, solicitando que
52 cada secretaria invista nas políticas públicas, de forma a cumprir as leis
53 anteriores, pois somos acompanhados diretamente pelo órgão de
54 fiscalização. (04min:25s): A participação da população vai nos auxiliar a
55 identificar quais as áreas prioritárias e possibilitar a melhoria constante dos
56 investimentos, proporcionando maior efetividade à gestão pública. Visando
57 a discussão das prioridades e necessidades da população, a participação
58 popular é muito importante na fase de preparação do projeto de Lei de
59 Diretrizes Orçamentárias do ano vindouro. As audiências públicas
60 presenciais, neste momento substituídas pelo meio de comunicação
61 eletrônico, funcionam como instrumentos de consulta e participação popular,
62 sem caráter deliberativo, previstos na Lei de Responsabilidade Fiscal e Lei
63 de Transparência. A participação popular é o mais alto grau da democracia
64 do nosso país, exercida por vários meios de comunicação. O Projeto de Lei
65 de Diretrizes Orçamentária está em consonância, com esta ferramenta,
66 através dos canais abaixo. Participe: acessando Facebook: @secretaria
67 municipal de planejamento; Instagran: @seplanbg; e-mail:
68 seplan@barradogarcas.mt.gov.br; Dr. adilson: @dradilsonprefeito; Camara:
69 @camaradebarradogarcas; Questionário: no site da Prefeitura Municipal.

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – [fb.com/camaramunicipalbarradogarcas](https://www.facebook.com/camaramunicipalbarradogarcas)

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

70 (09min:05s): **Base Legal:** Artigo 165, § 2º da Constituição Federal/88; Lei
71 Complementar nº 101, 4 de maio de 2000; Artigo 146, I da Lei Orgânica do
72 Município; Art. 44 da Lei Federal 10.257/2001 - (Estatutos das Cidades); Lei
73 4.320 de 17 de março de 1964; Instruções e resoluções normativa
74 diariamente atualizadas pelo TCE, um dos nossos órgãos de fiscalização
75 mais atuante. (10min:29s): **O que é Lei de Diretrizes Orçamentárias –**
76 **LDO?** A Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) define as metas fiscais e as
77 prioridades para o próximo exercício bem como a política de aplicação dos
78 recursos, busca sintonizar a Lei Orçamentária Anual com o Plano Plurianual.
79 Após sua elaboração, é encaminhada à Câmara Municipal de Vereadores até
80 30 de abril. A Lei de Diretrizes Orçamentárias serve de elo de ligação entre
81 o Plano Plurianual e o Orçamento. O seu conteúdo básico está previsto no
82 art. 165, § 2º, da Constituição Federal e ela estabelece as metas e prioridades
83 para o orçamento anual do ano seguinte. **O que é LOA?** A lei orçamentária
84 anual (LOA) é a planilha do orçamento estatal com a estimativa de receitas
85 e fixação de despesas executadas ao longo do ano. De forma muito detalhada,
86 o Município apresenta o planejamento de pagamento com pessoal,
87 aposentadoria e dos investimentos nas áreas de governo, como saúde,
88 educação, obras e demais secretarias. **O que é PPA?** O Plano Plurianual –
89 PPA é o documento que define as prioridades do Governo para o período de
90 quatro anos, podendo ser revisado a cada ano. Nele consta o planejamento
91 de como serão executadas as políticas públicas para alcançar os resultados
92 esperados ao bem-estar da população nas diversas áreas. O processo de
93 planejamento compreende a escolha de políticas públicas capazes de
94 combater os problemas enfrentados pela sociedade em um ambiente no qual
95 os recursos são limitados. LOA – Anual – Aloca despesas; LDO – Anual –
96 Define prioridade e; PPA – 4 Anos – Planeja. (15min:28s): **Metodologia**
97 **para Elaboração do Projeto da LDO.** O Projeto da Lei de Diretrizes
98 Orçamentárias (LDO) foi construída com base nos parâmetros relacionados
99 abaixo: - Inflação acumulado ano 2021 IPCA; - Tendência do crescimento
100 das rubricas de Receita dos últimos anos; - Avaliação do comportamento
101 histórico da Despesa, que será detalhada na próxima audiência em 25 de abril
102 de 2022. Efeitos da Pandemia. Efeito da guerra Urânia/ Rússia. Coleta de
103 dados junto aos secretários, ouvindo a demanda de sua pasta. Coleta de
104 informações com a participação da população através do questionário e desta

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, Nº 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

105 primeira audiência, que está sendo acompanhada pelas mídias sociais
106 mencionado nos slides mais na frente. (28min:53s): **Receitas**. Receitas
107 Correntes; Receitas de Capital; Receita Corrente X Receita de Capital;
108 Deduções FUNDEB. (34min:31s): **Definição de Receitas Públicas**.
109 Receitas Públicas são todos os ingressos financeiros/orçamentários de
110 caráter não devolutivo auferido pelo poder público, em qualquer esfera
111 governamental, para alocação e cobertura das despesas públicas municipais.
112 (34min:48s): **Investimento Referente LDO 2021**. Investimentos:
113 Reformas, Ampliações e Novos Equipamentos – 2021. Investimentos Saúde,
114 Transporte e Serviços Públicos, Assistência Social, Mulher e Promoção da
115 Igualdade Racial LDO 2021. Secretários(as) das Pastas, respectivamente:
116 Adilson Tavares Lopes, Marcus Coelho Braz, Leila Batista da Silva.
117 (35min:42s): **Investimento Saúde LDO 2021**. Investimentos com Exames,
118 Cancelamentos de Eventos, e Trabalho Intensivo, foram necessários em
119 2021, mudando o rumo da Economia local. Os investimentos em 2021 foram
120 voltados ainda para pandemia e seus graves efeitos econômicos.
121 (37min:15s): **Investimento Transportes e Serviços Públicos**. Mesmo, com
122 todo cenário econômico, Barra do Garças, não pode parar, e a Secretaria de
123 Transporte, trabalhou diuturnamente, para manter a cidade Limpa, iluminada
124 e funcionando, para os nossos munícipes. (41min:11s): **Investimento**
125 **Saúde, Assistência Social, Mulher e Promoção da Igualdade Racial**.
126 Investimento na Administração, Cultura, Comunicação Social, Indústria,
127 Comércio, Pesca e Aquicultura e Desenvolvimento Rural, Finanças, Esporte
128 e Lazer, Planejamento, Obras, Procuradoria Jurídica – 2021. Secretários(as)
129 das Pastas, respectivamente: João Bernardes Ferreira Júnior, Alessandro
130 Matos do Nascimento, Sérgio Alves Santana, José Bispo dos Santos, Fábio
131 Tadeu Weiler, José Carlos Salamoni, Cleber Fabiano Ferreira, Júlio César
132 Gomes dos Santos, Herbert de Souza Penze, Jessika Satiko Hirata, Clerismar
133 Ferreira de Oliveira, Sivirino Souza dos Santos, Ubaldino Rezende
134 Rodrigues. Gestão LDO 2021. (46min:22s): A prestação de contas referente
135 a Lei de Diretrizes Orçamentárias -LDO 2021 se faz necessária, lembrando
136 que o ano passado vivemos um ano de pandemia, o Sistema Único de Saúde
137 (SUS) quase foi ao colapso, e ainda comprometeu as demais secretarias,
138 frente ao contexto da pandemia e do pós-pandemia, com a aquisição de
139 medicamentos, contratação de mais médicos, demais membros da saúde. No

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

140 entanto, mesmo com todos os obstáculos que esta pandemia nos acarretou,
141 ainda conseguimos honrar com todos os compromissos de políticas públicas,
142 com salários pagos dentro do mês, aquisição de inúmeros equipamentos,
143 reformas significativas, e ordem de início de obras. (47min:10s): **Despesas.**
144 Limites Constitucionais. Despesas, serão inseridos os valores na próxima
145 audiência em 25/04/2022. 02- Gabinete do prefeito; 101- Programa: Cidade
146 participativa e eficiente; 03- Secretaria de Finanças; 103- Programa: Gestão
147 financeira eficiente; 04- Secretaria de Administração; 102- Programa:
148 administração transparente; 05- Secretaria de Educação. Programa: 0104
149 Educação para todos com qualidade e democrática; 06- Secretaria de
150 Esporte; 105- Programa: Desenvolvendo esporte com qualidade para todos.
151 106- Programa: Gestão administrativa do SUS; 107- Programa: Atenção
152 primária básica; 108- Programa: Ações de média e alta complexidade
153 hospitalar e ambulatorial; 110- Programa: Assistência farmacêutica; 8-
154 Secretaria de Cultura; 111- Programa: Cidade Viva Cidade Cultural; 9-
155 Desenvolvimento Rural Sustentável; 10- Planejamento; 113- Programa:
156 Planejando o futuro com eficiência; 11- Secretaria de Assistência Social;
157 114- Programa: Desenvolvimento Social com inclusão; 115- Programa:
158 Cidade urbanizada e cidade bela; 14- Secretaria de Igualdade Racial; 117-
159 Programa: Promoção de igualdade racial; 15- Secretaria da Mulher; 16-
160 Comunicação; 119- Programa: Comunicação institucional; 118- Programa:
161 Cidade com participação feminina; 17- Indústria e Comércio; 120-
162 Programa: Desenvolvendo o comércio e indústria; 18- Turismo; 0122 –
163 Programa: Desenvolvendo o turismo local; 19- Secretaria Meio Ambiente;
164 123- Programa: Desenvolvendo o meio ambiente; 20- Secretaria de Pesca e
165 Aquicultura; 124- Programa: Desenvolvendo a piscicultura e aquicultura; 21-
166 Secretaria de Transportes e Serviços Públicos; 125- Programa:
167 Desenvolvendo a mobilidade urbana e serviços urbanos; 22- Procuradoria
168 Jurídica; 126- Programa: Procuradoria Geral do município. Reserva de
169 Contingência. (49min:55s): Questionário das demandas 2023 – participação
170 popular. As demandas dos nossos munícipes serão levantadas através do
171 questionário, que já está nas redes sociais, e ficará até dia 22 de abril de 2022,
172 com o qual iremos apresentar na próxima audiência pública, desta forma
173 nosso projeto de lei estará atendendo de forma coerente a legislação vigente.
174 <https://www.barradogarcas.mt.gov.br/>. (52min:39s): Nesse instante, o

(66) 3401-2484/3401-2395/3401-2358/0800 647 6811

barradogarcas.mt.leg.br – fb.com/camaramunicipalbarradogarcas

Rua Mato Grosso, N° 617, Centro, Barra do Garças – MT, CEP: 78600-000

camarabg@gmail.com/ imprensa@barradogarcas.mt.leg.br/

ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

175 Secretário Cleber Fabiano faz o encerramento da Audiência agradecendo a
176 presença e participação de todos e pede a Deus que dê a todos uma semana
177 abençoada e que lhes dê sabedoria para que possam continuar conduzindo as
178 políticas públicas do município. E diz ainda, que conta com a participação
179 de toda a população na questão do questionário para que todos respondam e
180 demonstrem lá suas opiniões e sugestões. Lembrando que esse questionário
181 está dividido por secretaria, ou seja, por áreas, meio ambiente, saúde,
182 educação e afins. Então, todos vão poder opinar em cada faixa, em cada
183 secretaria da gestão pública. Mais uma vez agradece a todos. Após, o
184 Secretário Cleber Fabiano encerra a Audiência Pública, da qual, consta
185 lavrada, a presente ATA.

186

187 SALA DE SESSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL, aos 11 dias do mês de
188 abril do ano de 2022.